

## DECLARAÇÃO

Declara-se que, de harmonia com o Despacho n.º 3859/2016 de 8 de março da Secretária de Estado da Segurança Social, conforme publicação no Diário da República, 2ª Série – N.º 53 de 16/03, foi reconhecida como equiparada a Instituição Particular de Solidariedade Social a instituição **EU CÃOSIGO - INTERVENÇÕES ASSISTIDAS POR ANIMAIS, COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, com o **NIPC 514 987 278**, com sede na Rua Henrique de Paiva Couceiro, n.º 10 – Amadora – Lisboa, como Cooperativa de Solidariedade Social, que prossegue os objetivos previstos no artigo 1.º do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83 de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, sendo equiparada a estas instituições e aplicando-se-lhe o mesmo estatuto de direitos, deveres e benefícios, designadamente fiscais.

O reconhecimento produz efeitos desde 26/12/2018, data de apresentação do requerimento.

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

18 ABR. 2019

**Pelo Diretor-Geral**

  
Rui Santos  
(Chefe de Divisão)

MF

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>